



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Grupo de Trabalho para Implantação do Juiz das Garantias
GT - JUIZ DAS GARANTIAS

ATA DE REUNIÃO
N.01/2023

Data: 07.12.2023

Horário: 15h

Local: Mezanino da Presidência

Presentes na reunião, realizada em formato híbrido, os seguintes membros do **GT-JUIZ DAS GARANTIAS**:

- Juíza **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS**, Auxiliar da Presidência e Presidente do Grupo de Trabalho;
- Juiz **ANDRÉ RICARDO DE FRANCISCIS RAMOS**, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;
- Juiz **RAFAEL ESTRELA NÓBREGA**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Juiz **MARCO JOSÉ MATTOS COUTO**, representante da AMAERJ.

A Excelentíssima Juíza Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros, saúda a presença de todos e dá início à reunião às 15h13. Ato contínuo, a Magistrada evidencia a necessidade de que sejam criadas balizas à implantação dos Juízos das Garantias e, para tanto, aponta a pertinência de serem mensurados os dados estatísticos e as opções mais viáveis.

Na mesma toada a **Magistrada** compartilha sugestão dada pelo Exmo. Des. Basílio, Corregedor-Geral da Justiça, no sentido de que seja seguido o mesmo modelo das centrais de custódia.

O Juiz André Franciscis rememora que atualmente existem 03 (três) instalações completas e sem utilização na central de custódia da Capital. Ato contínuo, o **Magistrado** vislumbra alguns óbices à implantação dos juízos de garantia, tais como: **1)** definição do local físico das novas varas; **2)** a designação de pessoal (servidores e juízes); e **3)** toda infraestrutura a ser montada nas centrais de Custódia de Campos dos Goytacazes e Volta Redonda.

Compartilha ideia de que sejam distribuídas 05 varas, divididas por regiões próximas. A saber:

- Campos dos Goytacazes: norte do estado;
- Volta Redonda: Sul fluminense, inclusive Angra dos Reis;
- Capital: toda região metropolitana;
- Petrópolis: toda região Serrana;
- Cabo Frio: toda Região dos Lagos.

O Juiz Marco Couto reputa pertinente a atuação de magistrados na Central de Benfica, pois dá celeridade ao objetivo das audiências de custódia. Contudo, rechaça a pertinência de designar que o Juiz das Garantias seja alocado nos presídios, haja vista que atualmente os procedimentos são eletrônicos. Rafael Estrela manifesta concordância à pontuação feita, salientando que a decisão, ao fim, caberá à Presidência.

Nessa toada, o **Juiz Rafael Estrela** sugere sejam alocados Juizes das Garantias nas 03 (três) centrais existentes, utilizando a logística já existente. Ato contínuo, sugere seja feito acompanhamento mensal das distribuições em cada vara, com o fito de mensurar o volume de demandas e a necessidade de aumentar o quantitativo de magistrados auxiliares na vara.

Por sua vez, a **Juíza Ana Paula** sugere que sejam fixadas 04 varas do Juiz das Garantias, sendo duas para Capital (haja vista competência que abrange toda região metropolitana do Estado) e uma em cada central de custódia já existente (01 em Campos e 01 em Volta Redonda). A sugestão foi acolhida por todos os membros do Grupo. (Definição 01)

De outro ponto, o **Juiz André Franciscis** destaca a necessidade de cartório e pessoal treinado para processamento. Nesse sentido, tendo em mira a otimização de espaço e tempo, o **Juiz Rafael Estrela** propõe que seja feito cartório único, que dará assessoramento às duas varas de juiz das garantias da capital.

No que tange à localização das novas varas, o **Juiz André Franciscis** elenca três opções possíveis: **1)** transformar vara instalada e com juiz titular; **2)** transformar vara instalada e vaga; ou **3)** promover à instalação de vara criada. Por fim, consigna que a segunda opção é mais viável. Do exposto, **Dra. Ana Paula** compartilha que as 21ª e 23ª Vara Criminal da Capital estão instaladas e vagas, o que deixaria pendente tão somente as centrais de Campos e Volta Redonda.

Juiz André Franciscis pondera que o procedimento para investidura de titularidade das varas se dará por edital, cujo caráter poderá ser por antiguidade ou merecimento. Por seu turno, **Juiz Rafael Estrela** reputa ser mais viável que o Presidente do TJRJ nomeie Magistrado cujo perfil melhor atenda às demandas desta Corte.

Isso dito, os Membros concluem que antes de dar andamento às decisões, é necessário que seja definido onde as varas da Capital serão instaladas (na central de custódia ou em varas vagas no fórum central). Destarte, a **Juíza Ana Paula** se propõe a obter essas informações junto ao Des. Ricardo Cardozo, Presidente do TJRJ.

Assim, definidos os locais, os Membros constatarem que o próximo passo é obter informações quanto à viabilidade do remanejamento necessário, razão pela qual deliberam no sentido de que a Juíza Renata Guarino, Auxiliar da Presidência, e o Sr. Bruno Coelho Silva, Secretário-Geral da Logística, sejam convidados para próxima reunião. (Deliberação 01).

Não obstante, os Membros constatarem que será necessário aparato técnico do setor de informática, razão pela qual deliberam no sentido de que sejam convidados à próxima reunião o Juiz Alberto Republicano, Auxiliar da Presidência, e o Sr. Daniel Haab, Secretário-Geral da SGTEC. (Deliberação 02).

Em complemento, o **Juiz Rafael Estrela** alvitra necessidade de minutar Ato normatizando a implementação das novas varas de garantias, razão pela qual o Colegiado delibera no sentido de que seja enviado aos membros o Ato Normativo que criou as centrais de custódia e firmou a competência de cada uma. (Deliberação 03)

Por derradeiro, o colegiado designa o dia 15 de dezembro para a próxima reunião, às 14h (Deliberação 04). Nada mais a ser tratado, a Presidente do GT, **Juíza Ana Paula Barros**, agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h40.

JUÍZA ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS
Presidente do GT-JUIZ DAS GARANTIAS

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Convidar a Juíza Renata Guarino, Auxiliar da Presidência, e o Sr. Bruno Coelho Silva, Secretário-Geral da Logística, para próxima reunião.	SEATE	Imediato
02	Convidar o Juiz Alberto Republicano, Auxiliar da Presidência, e o Sr. Daniel Haab, Secretário-Geral da SGTEC, para a próxima reunião.	SEATE	Imediato
03	Enviar aos Membros do Colegiado Ato Normativo que criou as centrais de custódia e firmou competência.	SEATE	Imediato
04	Enviar convite para próxima reunião, designada para o dia 15.12.2023, às 14h, no Mezanino.	SEATE	Imediato